



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 52/01

O Vereador Adilson Houlenes Móra , no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre a revogação da Lei nº 1566, de 20 de junho de 2001.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 13 de novembro de 2.001.

JOÃO SOARES DE QUEIROZ
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

ORLANDO HERRERA DIAS

ADILSON HOULENES MÓRA

LUIZ GONZAGA LOPES

JOÃO CAU



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

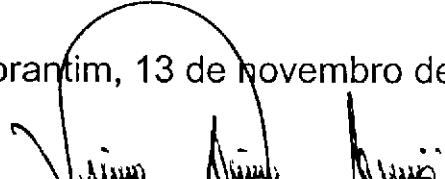
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI Nº 52/01

O Vereador Adilson Houlenes Móra, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre a revogação da Lei nº 1566, de 20 de junho de 2001.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

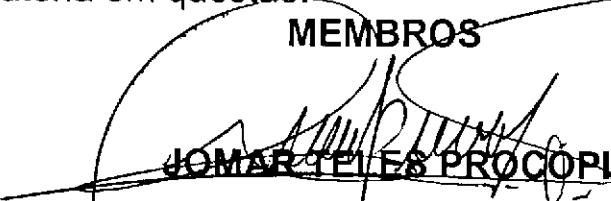
Votorantim, 13 de novembro de 2.001.

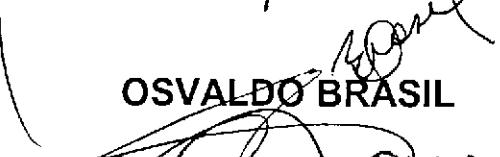

PRIMO ALVINO VIEIRA

Relator

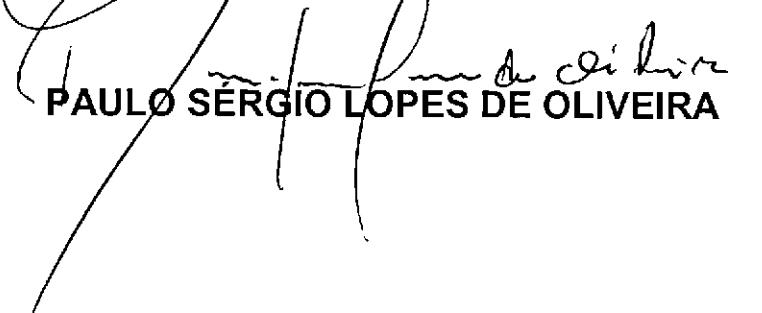
A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


JOMAR TELES PROCOPIO - Presidente


OSVALDO BRASIL


MARCELO DE SOUZA


PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ao

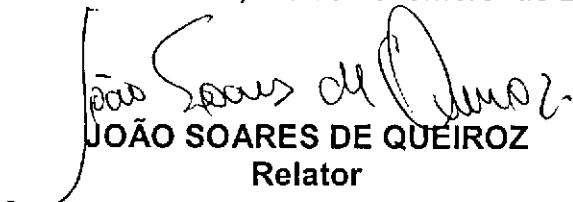
PROJETO DE LEI Nº 52/01

O Vereador Adilson Houlenes Móra, no uso de suas atribuições legais, apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre a revogação da Lei nº 1566, de 20 de junho de 2001.

De acordo com o Parecer das Comissões que nos antecede, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 13 de novembro de 2.001.

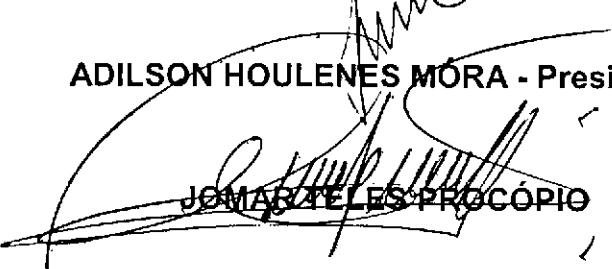

JOÃO SOARES DE QUEIROZ

Relator

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e que passa a constituir o Parecer **FAVORÁVEL** da Comissão à matéria em questão.

MEMBROS

ADILSON HOULENES MÓRA - Presidente


JOMAR TELES PROCÓPIO

ANTONIO NEVES DO PRADO


LÁZARO ALBERTO DE ALMEIDA